



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 1.490-B, DE 2022

(Do Sr. Geninho Zuliani)

Denomina Passarela Jocelito Paganelli. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. ROSANA VALLE); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. DOUGLAS VIEGAS).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

III - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº , DE 2022 (Do Sr. GENINHO ZULIANI)

Apresentação: 03/06/2022 11:40 - Mesa

PL n.1490/2022

Denomina *Passarela Jocelito Paganelli*. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado *Passarela Jocelito Paganelli*. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Jocelito Paganelli tinha 42 anos, nasceu em Catanduva/SP em 3 de abril de 1979, mas escolheu para morar e onde se realizou profissionalmente em São José do Rio Preto. Formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (Fafica) de Catanduva, pós-graduado em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela Universidade de São Paulo (USP).

Dedicou 20 anos ao jornalismo, nos quais passou por jornais impressos em Catanduva e em São José do Rio Preto, sempre desafiando todos os obstáculos, como até mesmo seu leve distúrbio neurobiológico que

1



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 860, Cep: 70.160-900  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani  
Brasília/DF E-mail: [dep.geninholuziani@camara.leg.br](mailto:dep.geninholuziani@camara.leg.br)  
Para verificar a assinatura, acesse <https://mleg.camara.leg.br/verificaAssinatura.php?sigla=PLN1490/2022&numero=868100>



\* C D 2 2 4 9 3 8 6 8 1 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

afetava sua fala, fato este que nunca o impediu de se tornar uma referência na televisão local.

Apresentação: 03/06/2022 11:40 - Mesa

Foi repórter de cidades, política e colunista social do jornal Diário da Região, em 2017 foi para a TV Tem, filial da Rede Globo, onde começou como produtor de reportagens e muito rapidamente foi promovido à repórter, posteriormente comentarista especial de 'política'. Dois anos após entrar na TV Tem, foi promovido a 'chefe de redação' da emissora de Rio Preto, quando passou a coordenar equipes de jornalismo, e principalmente a pauta dos jornais locais.

Durante toda a pandemia, estudou a fundo, diariamente, os números oficiais da contaminação no noroeste paulista, as análises que antes fazia da política regional, passaram a serem feitas sobre a saúde pública, levando informações valiosas à toda população, sempre de forma imparcial.

Jocelito Paganelli veio a óbito dia 29 de março de 2022, decorrente de um infarto fulminante em sua casa e seu falecimento causou uma grande comoção em toda a comunidade.

Desse modo, com base em sua biografia e pela relevância dos serviços prestados à toda sociedade rio pretense e da região, bem como por considerarmos que o homenageado preenche os requisitos elencados pela Lei nº 6.682/79, julgamos ser merecedor dessa singela homenagem cívica.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 860, Cep: 70.160-900  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani  
Brasília/DF E-mail: dep.geninholzuliani@camara.leg.br  
Para verificar a assinatura acesse: <https://info.camara.leg.br/verificaAssinatura.php?sig=8686100>

+ 6 0 3 2 / 5 0 3 8 6 8 1 0 0 +



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**GENINHO ZULIANI**

Deputado Federal – União/SP

Apresentação: 03/06/2022 11:40 - Mesa

PL n.1490/2022



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 860, Cep: 70.160-900  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani  
Para verificar a assinatura, acesse <https://mleg.camara.leg.br/legis/validarAssinatura.php?origem=1&id=1868100>



\* C D 2 2 4 5 9 3 8 6 8 1 0 0 \*

# COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

## PROJETO DE LEI Nº 1.490, DE 2022

Denomina Passarela Jocelito Paganelli.  
a passarela para travessia de pedestres  
situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no  
município de São José do Rio Preto, no  
Estado de São Paulo

**Autor:** Deputado GENINHO ZULIANI

**Relatora:** Deputada ROSANA VALLE

### I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelo Deputado Geninho Zuliani, tem por objetivo denominar “Passarela Jocelito Paganelli” a passarela para pedestres da Rodovia BR-153, no km 63, no Município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Na justificação, o Autor esclarece que o homenageado foi jornalista com relevante atuação na região. Destaca sua atuação durante a pandemia de Covid-19, quando suas análises sobre a saúde pública levavam “informações valiosas à toda população, sempre de forma imparcial”.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre “assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosana Valle

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.mara.leg.br/CD231869844400>

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Geninho Zuliani, tem por objetivo denominar “Passarela Jocelito Paganelli” a passarela destinada para travessia de pedestres situada no km 63 da rodovia BR-153, no Município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

O Autor justifica a proposta esclarecendo que o homenageado foi jornalista com relevante atuação na região. Destaca sua contribuição durante a pandemia de Covid-19, momento em que as análises do jornalista sobre saúde pública em muito contribuíram para melhor informar a toda população acerca da doença, mostrando-se sempre de forma imparcial. Segundo o Autor, o falecimento de Jocelito Paganelli, decorrente de infarto fulminante na própria casa, causou grande comoção a toda a comunidade.

A obra de arte à qual se pretende atribuir denominação suplementar encontra-se na rodovia BR-153, integrante do Sistema Federal de Viação, Subsistema Rodoviário Federal, nos termos do art. 12 da Lei 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa em questão é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico **ou de nome de pessoa falecida** que haja

LexEdit  
  
 \* C D 2 3 1 8 6 9 8 4 4 0



prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”  
[Grifei]

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Sistema Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão. O mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura, onde deverá ser considerada a aprovação, em 22/06/2021, por esta Comissão de Viação e Transportes, do Projeto de Lei nº 5.816, de 2019, que denomina “Tácito Roberto de Jesus” a mesma passarela.

Cabe, por fim, salientar que a ementa da referida proposição apresenta pequenos lapsos formais no tocante à redação – inserção indevida de um ponto final após o nome que se propõe denominar a passarela, grafia indevida da sigla “BR”, com “r” minúsculo, e da palavra “município” com inicial minúscula, além de erro de concordância no art. 1º. No entanto, como cabe ainda à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania apreciar a matéria, estamos certos de que os devidos ajustes serão promovidos no momento da elaboração da redação final.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.490, de 2022.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2023.

Deputada ROSANA VALLE  
Relatora



\* C D 2 3 1 8 6 9 8 4 4 4 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 1.490, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.490/2022, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Rosana Valle.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Cezinha de Madureira - Presidente, Gutemberg Reis e Bebeto - Vice-Presidentes, Alex Santana, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Castro Neto, Darci de Matos, Diego Andrade, Jonas Donizette, Juninho do Pneu, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Maurício Carvalho, Mauricio Marcon, Mauricio Neves, Neto Carletto, Rosana Valle, Rubens Otoni, Vicentinho Júnior, Zé Trovão, Arnaldo Jardim, Bruno Ganem, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cobalchini, Coronel Meira, Diego Coronel, Filipe Martins, Gabriel Nunes, Icaro de Valmir, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Amaral, Márcio Honaiser, Paulo Litro, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Rodrigo de Castro, Vermelho e Vinicius Carvalho.

Sala da Comissão, em 13 de setembro de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA  
Presidente

Apresentação: 13/09/2023 17:07:02.337 - CVT  
PAR 1 CVT => PL 1490/2022

PAR n.1



\* C D 2 3 2 3 1 8 3 9 0 8 0 0 \*

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1490/2022

*Denomina Passarela Jocelito Paganelli. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.*

**Autor:** Deputado Geninho Zuliani

**Relator:** Deputado Douglas Viegas

## I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 1490/2022, de autoria do Deputado Geninho Zuliani, que denomina Passarela Jocelito Paganelli. a passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63, no município de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

Conforme despacho do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, em 08/06/2022, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II do RICD), em regime de tramitação ordinário (art. 151, III do RICD).

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes, que votou pela aprovação do presente e a esta Comissão de Cultura. Para exame de constitucionalidade e juridicidade, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.



\* C D 2 4 9 2 9 4 3 1 4 9 0 0 \*

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto e Lei de autoria do nobre Deputado Geninho Zuliani, que denomina a *passarela para travessia de pedestres situada sobre a Rodovia Br 153 km 63*, como Jocelito Paganelli, constitui-se em justa homenagem a este ilustre jornalista.

Tanto é que assim foi o entendimento do nobre Deputado Felipe Becari, quando da apresentação do seu parecer favorável, não apreciado por esta Comissão e que agora tomamos como base para a nossa manifestação

Neste passo, relevante frisar que, ainda que não instruído com prova clara de concordância por parte do legislativo regional, a certeza quanto ao apoio popular à presente iniciativa se deu por meio de uma pesquisa no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, onde se constatou uma série de processos que demonstram o relevante serviço prestado pelo homenageado à comunidade (**2014 e 2015** - votos de congratulação ao colunista social Jocelito Paganelli pela passagem do “Dia Municipal do Colunista Social”; **2016** - congratulações ao amigo jornalista e colunista social Jocelito Paganelli pelos três anos de Sintonia VIP no Diário da Região; **2017** - congratulações ao amigo jornalista Jocelito Paganelli por passar a integrar a equipe de jornalismo da TVTem Rio Preto; **2022** - Requerimento de pesar pelo falecimento do Jornalista Jocelito Paganelli).

Consta, inclusive, a **LEI Nº 14.356 de 02 de março de 2023**, que Denomina “Jocelito Paganelli” a Areninha Esportiva do Bairro São Deocleciano, restando clara a influência e contribuição deste cidadão à região.

Neste sentido, cumpre citar que Jocelito Paganelli, nasceu em Catanduva, em 3 de abril de 1979. Formado pela Faculdade de Filosofia,



\* C D 2 4 9 2 9 4 3 1 4 9 0 0 \*

Ciências e Letras de Catanduva (Fafica) e pós-graduado em Marketing Político e Propaganda Eleitoral pela ECA/USP, Jocelito integrou o time de colunistas sociais do Diário da Região com a coluna "Sintonia VIP", espaço em que publicava bastidores da política local, além de informações da sociedade, economia, moda e eventos.

Ele também atuou como repórter de Cidades e Política. Em 2017, passou a integrar a equipe da TV Tem, onde exercia os cargos de chefe de reportagem e apresentador. Jocelito participava quase que diariamente do Tem Notícias do meio-dia com informações sobre a política de Rio Preto e região e era muito conhecido por noticiar os bastidores da vida política em Rio Preto, além de fazer apurações complexas e denúncias com muito profissionalismo.

Diante do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.490, de 2022.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado Douglas Viegas**  
**Relator**



\* C D 2 2 4 9 2 9 4 3 1 4 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1.490, DE 2022

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.490/2022, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Douglas Viegas.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Tarcísio Motta - Vice-Presidente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Lídice da Mata, Luizianne Lins, Marcelo Queiroz, Raimundo Santos, Tiririca, Erika Kokay, Flávia Morais e Pastor Henrique Vieira.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente

Apresentação: 03/07/2024 12:48:41.750 - CCULT  
PAR 1 CCULT => PL 1490/2022

PAR n.1



\* C D 2 4 3 4 8 4 8 7 0 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243484870400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado